



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2022
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS)
LEILÃO N. 001/2022
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS / PR

1. PREÂMBULO

O Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, através do Sr. Prefeito Municipal, SR. NELTON BRUM, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão 001/2022, consoante ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, dadas pela Lei nº 8.883/94, pelo critério **de maior lance por lote**, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial nomeado pela portaria n.º 04/2022 ce 10/01/2022, os senhores: Claudinei Ferreira e Elessandro de Oliveira, nas condições que seguem:

2. DO OBJETO

O presente leilão está dividido em 09 (nove) lotes, os quais encontram-se devidamente identificados no Anexo I deste Edital, contendo o seguinte:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 01 – FIAT DUCATO MC TCA MIC – MICRO-ONIBUS	BAC-5885	2015/2015	R\$ 35.000,00
LOTE 02 – RENAULT/SANDERO AUTH 10	BBE-3194	2017/2017	R\$ 3.500,00
LOTE 03 – FIAT PALIO FIRE	AZX-5792	2015/2016	R\$ 3.500,00
LOTE 04 – IVECO/CITYCLASS 70C15	ARN-6632	2009/2009	R\$ 10.000,00
LOTE 05 – MERCEDES BENZ - ONIBUS	BWC-6713	1988/1989	R\$ 4.000,00
LOTE 06 – W/GOL 1.0 GIV	AUZ-6776	2012/2012	R\$ 2.500,00
LOTE 07 – VW/GOL SPECIAL MB	BAG-1925	2015/2016	R\$ 5.000,00
LOTE 08 – VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	ATJ-0513	2010/2011	R\$ 5.000,00
LOTE 09 - GM/CELTA 3 PORTAS	DBN-4726	2004/2004	R\$ 3.500,00

3. HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Data: 22-02-2022

Início: 09:00 hs

Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal

Rua: Rua Marechal Castelo Branco, 979 centro – São José das Palmeiras – Pr.

Julgamento: Critério de maior preço, desde que igual ou superior à avaliação.

Os lotes estarão à disposição para visitação, no horário das **08:00 às 17:00 hs**, na rua Marechal Castelo Branco - 979 – centro – São José das Palmeiras – Pr.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 O pagamento será feito até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia do Leilão, Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, sobre o valor do lote renunciado, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; O pagamento do lote do qual foi o vencedor será efetuado em depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras. **Os lances para todos os lotes é de no mínimo de R\$ 100,00 (Cem reais).**
- 4.2 Os lances deverão ser realizados pelo interessado comprador ou por seu representante, desde que seja mandatário deste, e, possua documento comprobatório no ato do leilão, por intermédio de procuração, sujeita a análise de regularidade pelo leiloeiro.
- 4.3 Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no sub item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:
- I - Advertência;
 - II - Multa no valor de 20% (vinte por cento)
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 4.4 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e/ou sua equipe;
- 4.5 A liberação dos lotes será feita somente pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no pátio da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 4.6 Os lotes liberados poderão ser retirados, decorrido o prazo de direito de recurso (05 dias úteis), a contar da data da realização do leilão, de que trata a legislação vigente, mediante Ata do Leilão e Identidade do Arrematante ou, quando retirado por terceiros, devidamente autorizado pelo arrematante, através de documento lavrado em cartório;
- 4.7 Esgotado este prazo, a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, caso haja a prorrogação da entrega será cobrada do arrematante, uma taxa diária de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que vencido este prazo o arrematante perderá em favor da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras o valor recolhido e a posse do bem.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 4.8 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos lotes arrematados.
- 4.9 Os veículos serão alienados na modalidade Leilão, no estado em que se encontram não se admitindo recusa ou desistência do arrematante após o lance se declarado vencedor.
- 4.10 Correrão por conta do comprador, as despesas decorrentes da retirada e transporte.
- 4.11 A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, não responde por tributos sobre o(s) veículos/equipamentos arrematado(s), nem por danos e multas resultantes do seu transporte;
- 4.12 Os impostos decorrentes do leilão, inclusive ICMS, quando devido, são de responsabilidade dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo Município a Receita Estadual, conforme Art. 18 Inciso VIII da Lei Estadual 11 580/96;
- 4.13 O arrematante, não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições deste edital de leilão;
- 4.14 As impugnações/protestos deverão ser formuladas verbalmente durante a sessão, sob pena de preclusão, as quais se não resolvidas incontinenti (na hora) serão lançadas em Ata.
- 4.15 O Município se reserva o Direito de revogar ou anular a presente Licitação ou parte de seus LOTES, sem que caiba aos concorrentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 4.16 No caso do arrematante não efetuar o pagamento no prazo estipulado, considerar-se-á desistente, ocasião em que o MUNICÍPIO poderá chamar os demais colocados, de acordo com a ordem de colocação dos lances para efetuar o pagamento do valor do lance originário vencedor, no mesmo prazo concedido ao primeiro colocado.
- 4.17 Sendo notificados os demais licitantes sem que nenhum deles concorde com o valor do lance vencedor, o lote será encaminhado para leilão posterior.
- 4.18 Os interessados poderão vistoriar os bens enunciados neste edital nos locais onde se encontram atualmente, conforme descrito na relação de bens anexa a este edital (Anexo I).
- 4.19 **Não poderão participar deste Leilão as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, bem como seus parentes afins de qualquer grau, ainda que se utilize de instrumento de procuração para subverter o comando legal.**

5. DO LEILÃO

5.1 As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta. após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante ou mandatário na ata lavrada no dia do leilão.

5.2 – Antes de declarar vencedor, o Leiloeiro contará compassadamente até 03 (três), a fim de constatar a inexistência de outra oferta.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados em participar do leilão, deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)
- Comprovante de residência

Pessoa jurídica de direito privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável da pessoa jurídica, com firma reconhecida em Cartório

Pessoa jurídica de direito público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

7. DOS PREÇOS

- O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados;
- O Município de São José das Palmeiras, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital.

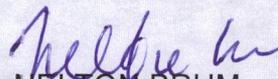
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

8 – DO JULGAMENTO

- O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;
- O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- A ata com os arrematantes será afixada no saguão do Município de São José das Palmeiras, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

9. Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro e ou sua equipe pelo fone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2022.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

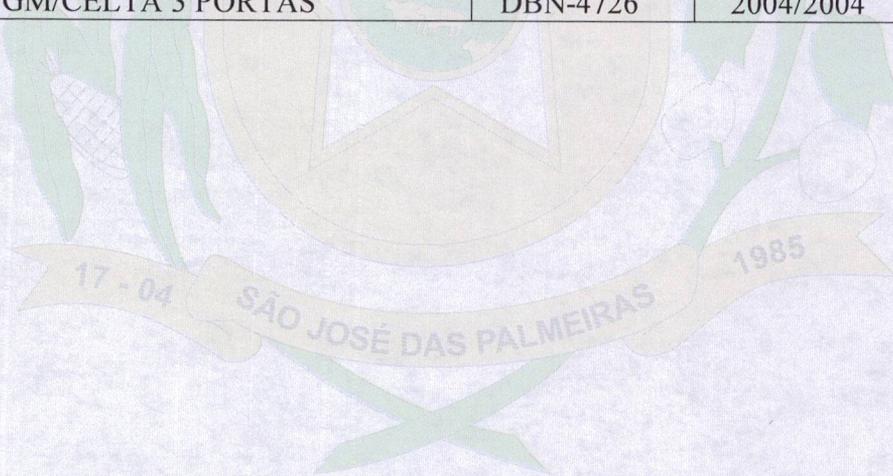
CNPJ 77.819.605/0001-33

ANEXO I

Relação dos Lotes de veículos Inservíveis da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, indicados para o Leilão 001/2022.

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria n.º 120/2021, do dia 30 de setembro de 2021, para proceder à avaliação dos seguintes veículos:

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 01 – FIAT DUCATO MC TCA MIC – MICRO-ONIBUS	BAC-5885	2015/2015	R\$ 35.000,00
LOTE 02 – RENAULT/SANDERO AUTH 10	BBE-3194	2017/2017	R\$ 3.500,00
LOTE 03 – FIAT PALIO FIRE	AZX-5792	2015/2016	R\$ 3.500,00
LOTE 04 – IVECO/CITYCLASS 70C16	ARN-6632	2009/2009	R\$ 10.000,00
LOTE 05 – MERCEDES BENZ - ONIBUS	BWC-6718	1988/1989	R\$ 4.000,00
LOTE 06 – W/GOL 1.0 GIV	AUZ-6776	2012/2012	R\$ 2.500,00
LOTE 07 – VW/GOL SPECIAL MB	BAG-1925	2015/2016	RS 5.000,00
LOTE 08 – VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	ATJ-0513	2010/2011	RS 5.000,00
LOTE 09 - GM/CELTA 3 PORTAS	DBN-4726	2004/2004	RS 3.500,00





Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

TERMO DE REFERENCIA
SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Leilão de veículos inservíveis para o Município de São José das Palmeiras, conforme especificações descritas no do LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, elaborado pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 136/2021, de 11 de novembro de 2021

2 - JUSTIFICATIVA

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3 - DO VALOR

Os bens serão vendidos em lotes, sendo que os valores atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 136/2021, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme tabela abaixo:.

VEÍCULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALOR
LOTE 01 – FIAT DUCATO MC TCA MIC MICRO-ONIBUS	BAC-5885	2015/2015	R\$ 35.000,00
LOTE 02 – RENAULT/SANDERO AUTH 10	BBE-3194	2017/2017	R\$ 3.500,00
LOTE 03 – FIAT PALIO FIRE	AZX-5792	2015/2016	R\$ 3.500,00
LOTE 04 – IVECO/CITYCLASS 70C16	ARN-6632	2009/2009	R\$ 10.000,00
LOTE 05 – MERCEDES BENZ - ONIBUS	BWC-6718	1988/1989	R\$ 4.000,00
LOTE 06 – W/GOL1.0 GIV	AUZ-6776	2012/2012	R\$ 2.500,00
LOTE 07 – VW/GOL SPECIAL MB	BAG-1925	2015/2016	R\$ 5.000,00
LOTE 08 – VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	ATJ-0513	2010/2011	R\$ 5.000,00
LOTE 09 - GM/CELTA 3 PORTAS	DBN-4726	2004/2004	R\$ 3.500,00



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

5 - DO LOCAL

O leilão público será, no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR.

6 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. O pagamento será feito até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia do Leilão, Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, sobre o valor do lote renunciado, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial; O pagamento do lote do qual foi o vencedor será efetuado em depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras. **Os lances para todos os lotes é de no mínimo de R\$ 100,00 (Cem reais).**
- 6.2. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no sub item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:
- I - Advertência;
 - II - Multa no valor de 20% (vinte por cento)
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e/ou sua equipe;
- 6.3. A liberação dos lotes será feita somente pelo Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no pátio da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 6.4. Os lotes liberados poderão ser retirados decorrido o prazo de direito de recurso (05 dias úteis), a contar da data da realização do leilão, de que trata a legislação vigente, mediante Ata do Leilão e Identidade do Arrematante ou, quando retirado por terceiros, devidamente autorizado pelo arrematante, através de documento lavrado em cartório;
- 6.5. Esgotado este prazo, a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, caso haja a prorrogação da entrega será cobrada do arrematante, uma taxa diária de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que vencido este prazo o arrematante perderá em favor da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras o valor recolhido e a posse do bem.
- 6.6. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos lotes arrematados.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 6.7. Os veículos serão alienados na modalidade Leilão, no estado em que se encontram não se admitindo recusa ou desistência do arrematante após o lance se declarado vencedor.
- 6.8. Correrão por conta do comprador, as despesas decorrentes da retirada e transporte.
- 6.9. A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, não responde por tributos sobre o(s) veículos/equipamentos arrematado(s), nem por danos e multas resultantes do seu transporte;
- 6.10. Os impostos decorrentes do leilão, inclusive ICMS, quando devido, são de responsabilidade dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo Município a Receita Estadual, conforme Art. 18 Inciso VIII da Lei Estadual 11.580/96;
- 6.11. O arrematante, não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições deste edital de leilão;
- 6.12. As impugnações/protestos deverão ser formuladas verbalmente durante a sessão, sob pena de preclusão as quais se não resolvidas incontinenti (na hora) serão lançadas em Ata.
- 6.13. O Município se reserva o Direito de revogar ou anular a presente Licitação ou parte de seus LOTES, sem que caiba aos concorrentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 6.14. No caso do arrematante não efetuar o pagamento no prazo estipulado, considerar-se-á desistente, ocasião em que o MUNICÍPIO poderá chamar os demais colocados, de acordo com a ordem de colocação dos lances para efetuar o pagamento do valor do lance originário vencedor, no mesmo prazo concedido ao primeiro colocado.
- 6.15. Sendo notificados os demais licitantes sem que nenhum deles concorde com o valor do lance vencedor, o lote será encaminhado para leilão posterior.
- 6.16. Os interessados poderão vistoriar os bens enunciados neste edital nos locais onde se encontram atualmente, conforme descrito na relação de bens anexa a este edital (Anexo I).
- 6.17. **Não poderão participar deste Leilão as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, bem como seus parentes afins de qualquer grau.**
- 7 - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José das Palmeiras, 14 de Janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

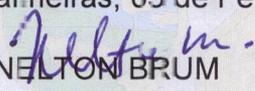
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o Leilão de veículos inservíveis para o Município de São José das Palmeiras, Pr, conforme consta o Edital de Leilão n.º 001/2022.

- Tipo de Licitação: Maior Preço por lote;
- Data do Leilão: 22/02/2022
- Horário de início do Leilão: 09:00 horas.
- Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço da prefeitura municipal de São José das Palmeiras sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com, ou poderá ser obtido no site www.sjpalmeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Leiloeiro no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 03 de Fevereiro de 2022.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PCR INCORREÇÃO

17 - 04

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

1985



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

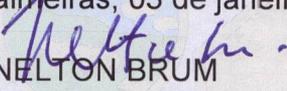
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o Leilão de veículos inservíveis para o Município de São José das Palmeiras, Pr, conforme consta o Edital de Leilão n.º 001/2022.

- Tipo de Licitação: Maior Preço por lote;
- Data do Leilão: 22/02/2022
- Horário de início do Leilão: 09:00 horas.
- Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal .

O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com, ou poderá ser obtido no site www.sjpalmeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Leiloeiro no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 03 de janeiro de 2022.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal

17 - 04

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

1985